



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS IGUATU/CAMPUS AVANÇADO MOMBAÇA

EDITAL N.º 03/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO DE NOÇÕES BÁSICAS EM ELETRICISTA
INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, nos dias 11 e 14 de outubro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Noções Básicas em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- 1 - Propiciar ao aluno a reflexão do seu papel profissional, preparando-o para atuar em empresas ou como autônomo (empreendedor);
- 2 - Suprir a demanda do mundo do trabalho com profissionais qualificados para a atuação na construção civil;
- 3 - Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de infraestrutura pela oferta de cursos e ações de capacitação de jovens e adultos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 00 vagas

2.2. As vagas ociosas poderão ser preenchidas pelos classificáveis, obedecida a ordem de classificação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para às vagas constantes no presente Edital: pessoas com o ensino fundamental completo e maiores de 18 (dezoito) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, nos dias 11 a 14 de outubro de 2019 das 8:00 às 12:00, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: PROARES/IFCE – Avenida Antônio Nonato de Carvalho, 211 – Bairro Tejubana, Mombaça-CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Iguatu.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4 de frente e recente;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. Caso o candidato seja selecionado, a documentação do item 4.2.1 será utilizada na efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso. Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas estabelecidos neste edital, será feito um sorteio para selecionar os alunos, sendo a classificação dos candidatos através deste.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 16 de outubro de 2019 nos seguintes locais: no site <https://ifce.edu.br/iguatu> bem como no PROARES/IFCE – Avenida Antônio Nonato de Carvalho, 211 – Bairro Tejubana, Mombaça-CE.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Iguatu.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 10 (dez) semanas com encontros semanais, no período 16 outubro a 18 de dezembro de 2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - PROARES/IFCE – Avenida Antônio Nonato de Carvalho, 211 – Bairro Tejubana, Mombaça-CE, **todas as quartas-feiras das 18:00 às 22:00**, no período apresentado no item 7.1.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

<u>Nome da(s) Disciplina(s)</u>	<u>Carga Horária</u>
Eletricidade Básica e Instalações Elétricas Prediais	<u>40h</u>

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	10 de outubro de 2019
Período de inscrição	Nos dias 11 e 14 de outubro de 2019
Sorteio das vagas e divulgação dos candidatos classificados	14 de outubro de 2019
Início das aulas	16 de outubro de 2019
Previsão de término das aulas	18 de dezembro de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

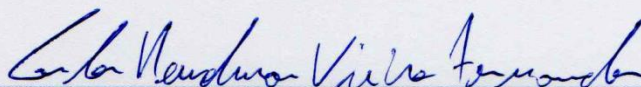
10.1. Ao Campus Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Iguatu.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Iguatu.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu-CE, 25 de setembro de 2019



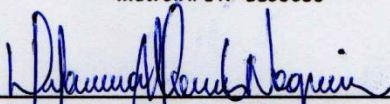
Gestor de Extensão do Campus Iguatu

Carlos Newdmar Vieira Fernandes

Depto. de Pesquisa, Extensão e Produção

Port. IFCE Nº 1.077/GR de 13/11/2017

Mat. SIAPE Nº 1155053



Diretor(a) Geral do Campus Iguatu

Dijauma Honorio Nogueira

DIRETOR GERAL - Campus Iguatu

Port. IFCE Nº 168/GR de 23/02/2017

Mat. SIAPE Nº 0047381

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS Iguatu / CAMPUS Avançado de Mombaça

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 03/2019
Curso Noções Básicas em Eletricista Instalador
Predial de Baixa Tensão
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 16/10/2019

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Iguatu - CE, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO